



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### LEI MUNICIPAL Nº 3.774, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.005.

- **Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETESP, objetivando a implantação de uma Faculdade de Tecnologia – FATEC, no Município de Tatuí e dá outras providências.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, objetivando a implantação, instalação e pleno funcionamento de uma Faculdade de Tecnologia – FATEC no Município de Tatuí.

**Parágrafo único:** Os serviços e obrigações de cada conveniente serão definidos no convênio.

**Art. 2º** - Dentre as obrigações a serem assumidas pelo Município, estarão o seguinte:

- I** – cessão do prédio destinado à instalação da FATEC.
- II** - cessão e/ou designação de servidores municipais para prestação de serviços junto à FATEC.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Parágrafo único:** Os serviços e obrigações de cada parte constarão no convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Dezembro de 2005.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rogério Antonio Gonçalves**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/12/2.005.  
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 1.192/05, da Câmara Municipal de Tatuí)



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

